



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 190/2019

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2018**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 187/2019, de 26/08/2019:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Ademilsom Roverão	Motorista
Alexandre Pedro	Ajudante de Serviços Diversos
Ana Claudia Fonseca	Cobrador
Bruno Baston	Cirurgião Dentista
Denise Ap. Bonatti Somera	Auxiliar de Administração
Edson Ap. de Melo	Motorista
Jair Roberto Mauricio	Motorista
Joao Francisco Coelho	Técnico de Esporte
Jose Roberto Inocencio	Operador de ETA
Juscilann Oliveira Serafim	Motorista
Lorival de Moraes	Operador de ETA
Luiz Carlos Bizio	Motorista
Luiz Carolino Franco de Camargo	Regente de Banda
Odair Zanchetta	Motorista
Renato Thome	Operador de ETA
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Ap. Martins de Souza	Fiscal de Obras e Posturas
Valdecir Lourenço	Motorista

Art. 2.º - Transformar o prêmio provisório em prêmio permanente de mérito, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 115/2008, tendo em vista que os funcionários acima fizeram jus ao prêmio de mérito provisório por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 3.º - A apuração dos valores retroativos e eventuais pagamentos serão efetuados até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de agosto de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/09/2019.


Celia Maria Belezi Floria – Chêfe de Gabinete